

ALERE EDITORA

CÓDIGO DE ÉTICA

CÓDIGO DE ÉTICA

INTRODUÇÃO

A reputação e o crescimento sustentável da Alere Editora são impulsionados pelo talento de seus profissionais, pela solidez de sua estrutura e pelo compromisso com a ética. Cada indivíduo tem um papel essencial na construção dessa credibilidade, refletindo diretamente em nossa imagem e em nosso desempenho no mercado.

Para garantir uma atuação íntegra e alinhada às melhores práticas, a Alere Editora adota um rigoroso compromisso com o cumprimento das legislações, regulamentos e tratados internacionais voltados ao compliance. Entre os principais instrumentos que orientam nossa conduta estão a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015, a Lei nº 12.529/2011, a Portaria Normativa MEC nº 7/2007, a Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), a Convenção Interamericana contra a Corrupção, a Lei Orgânica nº 5/2010 da Espanha, além do FCPA, UK Bribery Act e outras legislações internacionais aplicáveis.

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios fundamentais que direcionam nossas decisões e relacionamentos, garantindo que nossas atividades estejam sempre em conformidade com as normas nacionais e internacionais. Além de proteger a integridade da empresa, ele orienta as interações com clientes, parceiros, concorrentes e equipe interna, assegurando um ambiente pautado pela transparência e responsabilidade.

A ética não é apenas um valor essencial para a Alere Editora, mas o alicerce sobre o qual construímos nosso compromisso com uma atuação responsável e transparente.

Abrangência

Este Código de Ética e Conduta Profissional se aplica a todas as pessoas que, de alguma forma, mantêm vínculo com a Alere Editora. Isso inclui gestores, diretores, conselheiros, funcionários, estagiários, prestadores de serviços e qualquer indivíduo ou empresa, seja de forma direta ou indireta, independentemente do cargo ou da função exercida. Para fins deste documento, todos serão denominados “colaboradores”.

CÓDIGO DE ÉTICA

Princípios e Valores

A conduta ética na Alere Editora é guiada por princípios fundamentais que orientam a atuação de todos os colaboradores. Esses valores representam a base de nossas decisões e refletem nosso compromisso com uma gestão responsável e transparente.

Entre os principais valores que norteiam nosso trabalho, destacam-se:

- Cumprimento rigoroso das normas e legislações vigentes, garantindo que todas as atividades estejam em conformidade com as exigências legais e regulatórias;
- Integridade, honestidade, comprometimento e dedicação, pilares indispensáveis para o desempenho profissional e a construção de relações de confiança;
- Respeito à diversidade e valorização de diferentes perspectivas, promovendo um ambiente inclusivo, onde ideias, culturas e pessoas sejam reconhecidas e respeitadas;
- Responsabilidade e transparência em todas as ações, assegurando decisões éticas e sustentáveis;
- Fomento à criatividade e inovação, fundamentais para o crescimento e o desenvolvimento dos negócios;
- Respeito aos concorrentes e à livre concorrência, incentivando práticas de mercado justas e alinhadas ao espírito de iniciativa;
- Gestão eficiente e focada na geração de valor, beneficiando acionistas, colaboradores e a sociedade como um todo;
- Valorização do autor e respeito à sua obra, reconhecendo a importância da criação intelectual como um dos pilares da editora.

Esses princípios devem ser incorporados por todos os colaboradores em suas atividades diárias, garantindo que a Alere Editora continue a atuar de forma ética, responsável e inovadora.

CÓDIGO DE ÉTICA

Unidade de Conformidade e Compliance

Garantir que todas as atividades da Alere Editora sigam as normas e legislações aplicáveis é uma prioridade. O compromisso com a conformidade exige não apenas o cumprimento das regras, mas também a adoção de uma cultura organizacional baseada na integridade, prevenção de riscos e transparência.

Para fortalecer essa diretriz, será criada a Unidade de Conformidade e Compliance (UCC), responsável por supervisionar e implementar práticas que assegurem o alinhamento da empresa às exigências legais e internas. Suas atribuições incluem monitorar riscos, fornecer orientações, promover ações educativas e estabelecer procedimentos eficazes para prevenir irregularidades. Sempre que necessário, a UCC também aplicará medidas corretivas diante de infrações às normas estabelecidas.

A atuação da UCC deve contar com o envolvimento ativo de todos os colaboradores, garantindo que tenha autonomia, imparcialidade e os recursos necessários para desempenhar suas funções com eficiência. Manter a conformidade não é apenas uma exigência regulatória, mas um compromisso fundamental para a solidez e reputação da Alere Editora.

Colaboradores

Adesão às leis e normas aplicáveis

A Alere Editora adota um compromisso contínuo com a integridade e a conformidade legal em todas as suas operações. Para garantir essa conduta, os colaboradores devem atuar de maneira responsável, seguindo rigorosamente as leis, regulamentos e políticas internas da empresa. Caso surjam dúvidas sobre a aplicação de qualquer norma, é fundamental que busquem orientação junto à Unidade de Conformidade e Compliance (UCC).

A empresa realiza revisões periódicas de suas práticas para assegurar que estejam alinhadas com este Código e a legislação vigente. Sempre que forem identificadas irregularidades ou conflitos com as normas estabelecidas, a UCC deverá ser informada para tomar as providências necessárias e garantir a correção dos procedimentos.

Para preservar a integridade das operações e prevenir desvios de conduta, é expressamente vedado aos colaboradores:

CÓDIGO DE ÉTICA

- a) Oferecer, prometer ou conceder qualquer vantagem indevida, seja diretamente ou por meio de terceiros, a agentes públicos ou privados;
- b) Apoiar, financiar ou estimular práticas ilegais, antiéticas ou que contrariem os princípios estabelecidos neste Código;
- c) Utilizar intermediários para ocultar interesses ou mascarar a identidade de beneficiários de suas ações;
- d) Dificultar investigações ou fiscalizações conduzidas por órgãos reguladores, autoridades públicas ou entidades de controle.

Além disso, qualquer colaborador que esteja envolvido em processos judiciais ou administrativos que possam comprometer sua função ou afetar a imagem da Alere Editora deve comunicar imediatamente o ocorrido à UCC, que analisará a situação e adotará as medidas cabíveis.

A Alere Editora e seus colaboradores se comprometem a revisar periodicamente as práticas adotadas no ambiente de negócios. Sempre que forem identificadas inconsistências em relação às normas deste Código ou à legislação aplicável, a UCC deverá ser informada para implementar as correções necessárias e garantir a conformidade das operações.

Compromisso com a Igualdade e o Combate à Discriminação

A Alere Editora defende um ambiente de trabalho baseado no respeito, na equidade e na valorização da diversidade. Qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito – seja racial, de gênero, religioso, cultural ou de qualquer outra natureza – é inadmissível e será tratada com total rigor. Atitudes desse tipo, além de violarem os princípios da empresa, podem configurar crime e devem ser imediatamente denunciadas.

Seguindo os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, a Alere Editora reforça seu compromisso com a inclusão e com a promoção de oportunidades iguais para todos os seus colaboradores. O crescimento profissional dentro da empresa é pautado exclusivamente pelo mérito, pelo desempenho e pela qualificação técnica, garantindo que todas as decisões relacionadas a promoções e desenvolvimento sejam tomadas de forma justa e transparente.

CÓDIGO DE ÉTICA

Manter um ambiente profissional ético, seguro e respeitoso é uma responsabilidade coletiva. A diversidade de ideias, culturas e perspectivas não apenas fortalece a equipe, mas também impulsiona a inovação e a excelência da Alere Editora.

Conduta e Ambiente de Trabalho

A Alere Editora preza por um ambiente de trabalho harmonioso, onde o respeito mútuo, a colaboração e a ética são fundamentais. Espera-se que todos os colaboradores ajam com cortesia, discrição, lealdade, trabalho em equipe, confiança, honestidade e imparcialidade, contribuindo para um espaço profissional equilibrado e acolhedor.

A boa convivência é essencial para um ambiente corporativo saudável. Qualquer orientação ou feedback deve ser dado de maneira respeitosa, sempre com discrição e consideração pela privacidade do indivíduo, seja em interações presenciais, virtuais ou por outros meios de comunicação.

Embora a Alere Editora não exija o uso de uniformes, espera-se que os colaboradores adotem uma vestimenta adequada ao contexto profissional. Além disso, o tempo dedicado ao expediente deve ser utilizado de forma produtiva e direcionada exclusivamente às atividades da empresa, garantindo eficiência e comprometimento no desempenho das funções.

Conflito de Interesses

Ocorre um conflito de interesses quando os interesses pessoais de um colaborador, seja de forma direta ou indireta, entram em desacordo com os objetivos da Alere Editora, podendo influenciar de maneira inadequada suas responsabilidades profissionais. Para evitar situações que comprometam a imparcialidade e a transparência, a empresa adota medidas preventivas rigorosas.

Relações Familiares e Profissionais

Para minimizar potenciais conflitos, a Alere Editora não permite a contratação de parentes ou pessoas com vínculo afetivo que atuem na mesma diretoria ou em situações de subordinação direta. Exceções poderão ser analisadas pela Unidade de Conformidade e Compliance (UCC),

CÓDIGO DE ÉTICA

desde que o candidato passe por todas as etapas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes. Relações já estabelecidas antes da vigência deste Código serão respeitadas.

Além disso, relações pessoais ou familiares não devem impactar o desempenho profissional e devem ser conduzidas com discrição, em conformidade com as diretrizes deste Código.

Contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviço

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviço que possuam vínculos familiares ou afetivos com colaboradores da empresa – ou que tenham sócios, diretores ou administradores nessa condição – será submetida à análise da UCC. A efetivação do contrato dependerá de aprovação formal, garantindo que a escolha seja baseada em critérios técnicos e alinhada ao interesse da empresa.

Atividades Externas e Participação em Outras Empresas

Caso um colaborador desempenhe atividades remuneradas fora da Alere Editora ou tenha participação em outras empresas, é obrigatório comunicar previamente à UCC. Se não houver conflitos identificados, essas atividades devem ser exercidas fora do expediente de trabalho e sem comprometer o desempenho profissional.

Relações Comerciais Particulares

Transações comerciais entre colaboradores, clientes e fornecedores podem ser realizadas, desde que ocorram em locais apropriados previamente estabelecidos pela empresa. Essa medida visa evitar situações que possam gerar favoritismo ou comprometer a imparcialidade nas relações comerciais.

Prevenção e Combate a Fraudes

A Alere Editora adota uma postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de fraude, seja por parte de seus colaboradores ou de terceiros com os quais mantém relações comerciais ou institucionais. Qualquer conduta fraudulenta representa uma violação grave das normas da empresa e poderá resultar em sanções disciplinares e ações legais cabíveis.

CÓDIGO DE ÉTICA

Práticas Fraudulentas

São consideradas fraudes e, conseqüentemente, crimes:

- Falsificação de documentos;
- Desvio de recursos ou apropriação indevida de bens da empresa;
- Roubo, corrupção ativa ou passiva;
- Pagamentos ou recebimentos de origem suspeita;
- Qualquer outra conduta ilícita que comprometa a integridade da Alere Editora.

Responsabilidades dos Colaboradores

Todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as normas internas da empresa, incluindo as regras sobre:

- Uso de cartões corporativos e veículos da empresa;
- Solicitação e reembolso de despesas;
- Aprovação de contratos e processos financeiros;
- Qualquer outra política voltada à gestão responsável dos recursos da Alere Editora.

Além disso, é dever de todos prevenir, identificar e reportar fraudes, sejam elas internas ou externas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente à Unidade de Conformidade e Compliance (UCC) por meio dos canais oficiais estabelecidos neste Código.

Aqueles que se envolverem em atos fraudulentos estarão sujeitos a penalidades severas, incluindo medidas disciplinares e, se necessário, encaminhamento do caso às autoridades competentes. O compromisso com a transparência e a ética é essencial para a credibilidade e o sucesso da Alere Editora.

CÓDIGO DE ÉTICA

Interação com Agentes Públicos e Políticos

A relação da Alere Editora com agentes públicos, seja no Brasil ou no exterior, deve ser conduzida com total integridade, transparência e respeito às leis vigentes. Qualquer conduta que viole os princípios deste Código ou as normas aplicáveis poderá resultar em sanções disciplinares e, se necessário, em medidas legais contra os envolvidos.

Para evitar qualquer conflito de interesse ou suspeita de conduta irregular, são estritamente proibidas as seguintes ações, independentemente da circunstância:

- Oferecer presentes, favores ou benefícios a autoridades, servidores públicos, integrantes do sistema judiciário ou qualquer membro da administração pública, em qualquer nível de governo, seja nacional ou estrangeiro;
- Efetuar pagamentos em dinheiro ou facilitar transações financeiras para agentes públicos, direta ou indiretamente;
- Promover ou financiar qualquer forma de entretenimento ou concessão de vantagens indevidas a agentes públicos, independentemente do contexto;
- Custear despesas pessoais ou profissionais de agentes públicos, incluindo alimentação, transporte e hospedagem, salvo exceções autorizadas pela Unidade de Conformidade e Compliance (UCC);
- Oferecer empréstimos, sejam gratuitos ou remunerados, a qualquer integrante do setor público;
- Realizar doações financeiras ou conceder apoio político-partidário em nome da Alere Editora, incluindo candidatos, partidos ou campanhas eleitorais.

Exceções e Restrições

Em circunstâncias excepcionais, mediante aprovação prévia da UCC, poderão ser autorizados brindes institucionais de pequeno valor, bem como o custeio de despesas razoáveis relacionadas a alimentação ou hospedagem em eventos organizados pela Alere Editora ou

CÓDIGO DE ÉTICA

em ações institucionais sem fins lucrativos. No entanto, não deve haver qualquer benefício esperado ou obtido em troca dessas cortesias, evitando qualquer suspeita de favorecimento indevido. O compromisso com a ética e a transparência em todas as interações com o setor público é essencial para a credibilidade e a responsabilidade institucional da Alere Editora.

Participação em Licitações e Gestão de Contratos

A atuação da Alere Editora em processos licitatórios deve ser conduzida com total transparência, ética e conformidade legal. Para garantir que todos os procedimentos sejam realizados corretamente, os colaboradores envolvidos nesses processos receberão capacitação específica sobre as normas aplicáveis, incluindo a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e a Portaria Normativa MEC nº 7/2007.

A validação dos documentos exigidos para participação em licitações deve ser feita por mais de um colaborador, garantindo um processo seguro e evitando possíveis irregularidades.

Práticas Proibidas

- Para assegurar a integridade e a competitividade dos processos licitatórios, é expressamente vedado aos colaboradores:
- Fraudar ou manipular processos licitatórios, seja por meio de ajustes, acordos ou qualquer outro mecanismo que comprometa sua imparcialidade;
- Interferir na execução do procedimento licitatório, prejudicando sua condução de maneira justa e transparente;
- Criar obstáculos indevidos à participação de concorrentes, incluindo qualquer tentativa de afastá-los por meio de vantagens ou práticas antiéticas;
- Utilizar pessoas jurídicas fraudulentas ou irregulares para viabilizar a participação em processos licitatórios ou firmar contratos administrativos;
- Alterar, modificar ou prorrogar contratos de forma indevida, sem amparo legal ou sem previsão no edital e nos documentos contratuais;

CÓDIGO DE ÉTICA

- Distorcer ou manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, comprometendo os princípios da administração pública;
- Aceitar qualquer tipo de favorecimento ou tratamento privilegiado dentro de um processo licitatório;
- Participar de licitações com cláusulas que comprometam a competitividade ou permitam direcionamentos indevidos;
- Provocar atrasos injustificados na execução dos contratos firmados com a administração pública;
- Firmar contratos por dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses legais, desconsiderando os requisitos específicos para esse tipo de contratação;
- Violar ou permitir a violação do sigilo de propostas apresentadas durante processos licitatórios.
- A Alere Editora reafirma seu compromisso com a ética e a conformidade rigorosa em todas as interações com a administração pública, assegurando que seus contratos e participações em licitações sejam conduzidos dentro dos princípios de integridade e transparência.

Atuação no PNLD

A Alere Editora tem uma participação ativa no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), destacando-se pelos elevados índices de aprovação de suas obras submetidas.

Todas as ações da empresa relacionadas ao PNLD devem ser conduzidas com transparência, ética e rigorosa conformidade com as normativas aplicáveis. Especial atenção deve ser dada às regras estabelecidas neste Código e às exigências previstas na Portaria Normativa MEC nº 7/2007, garantindo que cada etapa do processo – desde a produção até a submissão e distribuição das obras – ocorra dentro dos mais altos padrões de integridade e responsabilidade.

CÓDIGO DE ÉTICA

Presentes, Brindes e Favores

A Alere Editora mantém uma postura de imparcialidade e integridade em todas as suas relações comerciais e institucionais. Por isso, é terminantemente proibido oferecer ou aceitar presentes, doações ou favores de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, agentes públicos ou políticos.

Exceções Permitidas

Em algumas situações, podem ser aceitos ou trocados brindes institucionais de baixo valor, como calendários, canetas, lápis e materiais promocionais sem valor comercial significativo. Além disso, o pagamento de refeições em valores modestos e razoáveis, como almoços ou jantares, pode ser permitido, desde que não envolva qualquer expectativa de favorecimento ou contrapartida.

Regras Fundamentais

- É proibido obter qualquer tipo de vantagem ou benefício, direto ou indireto, em troca de brindes ou favores;
- Não deve haver qualquer interferência ou influência indevida nas decisões da empresa ou de terceiros em razão da oferta ou recebimento de brindes;
- Qualquer situação duvidosa deve ser reportada à Unidade de Conformidade e Compliance (UCC) para avaliação e orientação.

O compromisso da Alere Editora com a transparência e a ética reforça sua credibilidade e garante relações profissionais pautadas exclusivamente por mérito e boas práticas de mercado.

Saúde e Segurança no Trabalho

A Alere Editora tem como prioridade a proteção à saúde e à integridade física de seus colaboradores, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável. Para isso, todos devem cumprir as diretrizes e procedimentos internos disponíveis no portal de recursos humanos, que garantem a conformidade com a legislação vigente e promovem a segurança no ambiente corporativo.

CÓDIGO DE ÉTICA

Regras e Restrições

Para manter um ambiente de trabalho adequado e em conformidade com as normas de segurança:

- É proibido o consumo de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas e o ato de fumar em locais fechados dentro das instalações da empresa;
- Serão disponibilizadas áreas específicas para o consumo de produtos do tabaco, devidamente sinalizadas como fumódromos;
- O consumo de bebidas alcoólicas dentro das dependências da empresa é vedado, assim como o exercício de atividades profissionais sob a influência de álcool ou substâncias ilícitas.

A responsabilidade pela segurança no ambiente de trabalho é coletiva. Seguir as diretrizes estabelecidas contribui para a preservação da saúde, a prevenção de acidentes e a manutenção de um espaço profissional equilibrado e produtivo.

Patrocínios

A Alere Editora pode conceder patrocínios a instituições públicas ou privadas, desde que atendam aos critérios estabelecidos e estejam alinhados ao interesse institucional da empresa.

Critérios para Patrocínio

- Não pode haver qualquer contrapartida comercial, direta ou indireta, garantindo que o patrocínio não seja utilizado como meio de favorecimento indevido;
- Deve estar em conformidade com as políticas internas da Alere Editora e com a legislação aplicável;
- Deve ser destinado a eventos e iniciativas que reforcem a presença institucional da empresa, promovendo sua marca de forma legítima e transparente.

CÓDIGO DE ÉTICA

Todas as solicitações de patrocínio passarão por análise criteriosa para assegurar que estejam alinhadas aos princípios éticos e estratégicos da Alere Editora.

Segurança da Informação

A proteção e a confidencialidade das informações são responsabilidades fundamentais de todos os colaboradores da Alere Editora. Qualquer dado relacionado a negócios, operações, projetos, clientes ou outros colaboradores deve ser tratado com o mais alto nível de sigilo, garantindo a segurança e a integridade das informações da empresa.

Responsabilidade sobre Informações Confidenciais

Cada colaborador deve proteger as informações às quais tem acesso, garantindo que dados internos não sejam divulgados indevidamente. Consideram-se informações confidenciais todos os materiais e dados compartilhados pela Alere Editora que não sejam de conhecimento público.

O compartilhamento de informações e documentos sigilosos só pode ocorrer quando expressamente autorizado e por meios seguros, tais como:

- Apresentações orais ou visuais controladas;
- Acesso restrito às bases de dados corporativas;
- Transmissão eletrônica de dados sob medidas de proteção;
- Distribuição de informações em formato físico ou digital de forma regulamentada;
- Concessão de acesso limitado a instalações, produtos ou ferramentas de desenvolvimento;
- Comunicação formal documentada;
- Outros meios aprovados pela empresa e em conformidade com a legislação.

CÓDIGO DE ÉTICA

- Exceções à Obrigação de Sigilo
- A obrigação de manter a confidencialidade não se aplica a informações que:
 - Já fossem de conhecimento prévio do destinatário, sem vínculo com obrigações de sigilo antes de serem divulgadas pela Alere Editora;
 - Se tornem públicas de maneira legítima, sem violação das normas internas ou da legislação vigente;
 - Sejam obtidas legalmente por terceiros sem restrição de confidencialidade;
 - Tenham sido desenvolvidas de forma independente e sem a utilização de informações internas da empresa.
- Propriedade Intelectual e Restrições de Uso
- Os conhecimentos adquiridos pelos colaboradores durante sua trajetória profissional pertencem a cada indivíduo. No entanto, determinados materiais são considerados propriedade exclusiva da Alere Editora, tais como:
 - Planilhas de custos operacionais e dados estratégicos;
 - Informações sobre clientes e pesquisas de mercado;
 - Metodologias de negócios e especificações técnicas de sistemas proprietários;
 - Dados financeiros, econômicos e quaisquer documentos oficiais da empresa.
 - O uso dessas informações para fins que não estejam alinhados aos interesses legítimos da Alere Editora é estritamente proibido. Da mesma forma, é vedada a utilização de propriedade intelectual de concorrentes, como ideias, materiais ou informações protegidas por direitos autorais, mesmo que tenham sido obtidas de forma indireta.
- Proibição de Uso Indevido de Informações
- Não é permitido utilizar informações privilegiadas para obter vantagens indevidas, seja para si ou para terceiros;

CÓDIGO DE ÉTICA

- Negociação de valores mobiliários, projetos estratégicos e sistemas da Alere Editora com base em dados confidenciais é expressamente proibida;
- Colaboradores não podem divulgar, exportar ou compartilhar informações sensíveis da empresa sem autorização formal.

O descumprimento dessas diretrizes pode resultar em penalidades disciplinares aplicadas pela UCC, além de possíveis sanções judiciais e administrativas, conforme a gravidade da infração.

A obrigação de manter o sigilo das informações da Alere Editora é permanente, não se restringindo ao período de vínculo empregatício. Qualquer uso indevido ou transmissão não autorizada de informações é proibido em qualquer momento e sob qualquer circunstância.

Recursos Patrimoniais

A preservação e proteção do patrimônio da Alere Editora são responsabilidades de todos os colaboradores. Esse compromisso inclui não apenas os bens físicos, mas também os ativos intangíveis, como propriedade intelectual, informações estratégicas e recursos tecnológicos.

O patrimônio da empresa abrange:

- Bens físicos, como equipamentos, mobiliário e instalações;
- Produtos e serviços desenvolvidos ou disponibilizados pela Alere Editora;
- Informações estratégicas e comerciais relacionadas a clientes, fornecedores e funcionários;
- Sistemas, metodologias e processos internos protegidos por direitos de propriedade intelectual.

O uso ou acesso a esses recursos pelos colaboradores não implica, em nenhum momento, transferência de titularidade, permanecendo todos os direitos exclusivos da Alere Editora.

A utilização dos bens e ativos da empresa deve ser feita de forma responsável e exclusivamente para fins profissionais, garantindo que sejam preservados e utilizados de maneira eficiente, sem desperdícios ou danos indevidos. Qualquer uso inadequado ou não autorizado pode resultar em sanções disciplinares e medidas legais, conforme a gravidade da infração.

CÓDIGO DE ÉTICA

Recursos Tecnológicos

A Alere Editora reconhece o direito de seus colaboradores à comunicação pessoal, inclusive por meio da internet e outros canais digitais. No entanto, o uso dos recursos tecnológicos da empresa – incluindo internet, e-mails corporativos, sistemas internos e demais ferramentas digitais – deve ser feito de forma responsável e em conformidade com as diretrizes internas.

Os sistemas e dispositivos fornecidos pela empresa devem ser utilizados primordialmente para fins profissionais, garantindo a segurança da informação e a produtividade no ambiente de trabalho.

Restrições e Consequências

- O uso excessivo para fins pessoais ou qualquer atividade que viole as normas da empresa pode resultar em medidas corretivas;
- O acesso a conteúdos inapropriados ou de risco, bem como o compartilhamento não autorizado de informações internas, é expressamente proibido;
- Todos os colaboradores são responsáveis por proteger a integridade dos sistemas corporativos, evitando práticas que possam comprometer a segurança digital da Alere Editora.

O não cumprimento dessas diretrizes poderá acarretar sanções disciplinares, além de eventuais medidas legais, caso sejam identificadas infrações graves ou violações às normas de segurança da informação.

Uso de Redes Sociais e Recursos Tecnológicos

O acesso às redes sociais por meio de dispositivos fornecidos pela empresa é permitido, desde que não comprometa o desempenho das atividades profissionais. O uso dessas plataformas deve ser moderado e alinhado às responsabilidades do colaborador, evitando qualquer impacto negativo na produtividade.

CÓDIGO DE ÉTICA

Restrições e Diretrizes

Para garantir a segurança e o uso adequado dos recursos tecnológicos da Alere Editora, é expressamente proibido:

- Realizar downloads de músicas, filmes ou qualquer outro arquivo digital para uso pessoal em equipamentos da empresa;
- Instalar ou utilizar softwares não licenciados ou não autorizados, independentemente da finalidade;
- Utilizar equipamentos e recursos eletrônicos em desacordo com as diretrizes estabelecidas nas “Normas para Utilização de Recursos de Informática”, disponíveis na intranet.

Monitoramento e Conformidade

A Alere Editora se reserva o direito de monitorar e acompanhar o uso de todos os recursos tecnológicos fornecidos, assegurando que sejam utilizados de maneira responsável e em conformidade com as políticas internas. O descumprimento dessas normas poderá resultar em sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração.

Compromisso com os Clientes

Cada colaborador da Alere Editora desempenha um papel fundamental na construção e manutenção de relações sólidas, éticas e transparentes com os clientes. A base dessas interações deve ser a confiança mútua e o respeito, garantindo que cada experiência seja positiva e que a fidelização ocorra de forma natural e sustentável.

O relacionamento com os clientes deve seguir princípios essenciais, como:

- Honestidade e ética, assegurando que todas as interações sejam conduzidas de forma íntegra;

CÓDIGO DE ÉTICA

- Transparência e imparcialidade, evitando qualquer favorecimento indevido ou interesse pessoal;
- Confidencialidade, protegendo informações sensíveis e respeitando a privacidade dos clientes;
- Objetividade, fornecendo informações claras e precisas sobre produtos e serviços;
- Conformidade legal, garantindo que todas as práticas estejam alinhadas às normas e legislações vigentes.
- Compromissos da Alere Editora com seus Clientes
- A empresa reforça seu compromisso com um atendimento de excelência, pautado pelos seguintes princípios:
- Oferecer produtos e serviços de alta qualidade, sempre alinhados às necessidades e expectativas dos clientes;
- Valorizar e respeitar cada cliente, reconhecendo seu papel essencial para o crescimento da empresa;
- Ouvir atentamente solicitações e reclamações, assegurando que sejam encaminhadas às áreas responsáveis e tratadas com agilidade e eficiência;
- Manter relações baseadas na integridade e no respeito, fortalecendo a confiança entre empresa e clientes;
- Garantir que o atendimento ao setor público siga os mesmos padrões de qualidade e ética aplicados ao setor privado, reforçando a transparência e a responsabilidade em todas as interações.

A satisfação do cliente é um reflexo direto da conduta dos colaboradores. Dessa forma, cada interação deve ser conduzida com profissionalismo, respeito e compromisso com a excelência.

CÓDIGO DE ÉTICA

Fornecedores e Prestadores de Serviços

A Alere Editora mantém um compromisso rigoroso com a seleção responsável e transparente de fornecedores e prestadores de serviços, garantindo que todas as contratações sejam realizadas com critérios técnicos, éticos e imparciais. O objetivo é assegurar que os parceiros comerciais compartilhem dos mesmos valores de integridade, qualidade e conformidade que regem as operações da empresa.

Critérios para Seleção e Contratação

- Todos os fornecedores e prestadores de serviços devem ser avaliados de forma objetiva, considerando aspectos como qualidade, eficiência, idoneidade e melhor custo-benefício para a empresa;
- As contratações devem seguir as normas de compliance vigentes, assegurando a transparência e a ética em cada etapa do processo;
- Antes da formalização do contrato, o fornecedor ou prestador de serviços deverá fornecer uma declaração de conformidade, atestando seu compromisso com as políticas e normas de compliance estabelecidas pela Alere Editora.

A parceria com fornecedores confiáveis fortalece a integridade das operações da empresa e reforça seu compromisso com a responsabilidade corporativa e a conformidade legal.

Concorrência Justa e Monitoramento das Atividades

A Alere Editora reafirma seu compromisso com a livre concorrência e a atuação ética nos mercados em que opera. Todas as práticas comerciais devem ser conduzidas com trans-

CÓDIGO DE ÉTICA

parência, integridade e total conformidade com a Lei nº 12.529/2011, assegurando que a competitividade seja exercida de maneira justa e sem qualquer prática abusiva ou restritiva.

Práticas Comerciais Vedadas

Para garantir um mercado saudável e competitivo, é expressamente proibido aos colaboradores da Alere Editora:

- Realizar acordos ou combinações com concorrentes para fixação de preços, restrição de produção, divisão de mercado ou estratégias de abstenção em licitações;
- Influenciar ou obter a adoção de práticas comerciais uniformes entre concorrentes, prejudicando a livre concorrência;
- Criar barreiras para impedir o acesso de novas empresas ao mercado ou limitar o crescimento de concorrentes, fornecedores e compradores;
- Bloquear o acesso de concorrentes a insumos, tecnologias ou canais de distribuição essenciais para suas operações;
- Oferecer ou exigir exclusividade em publicidade, prejudicando a concorrência em meios de comunicação de massa;
- Manipular preços de produtos e serviços por meio de práticas enganosas;
- Regular artificialmente o mercado de bens ou serviços por meio de acordos que limitem investimentos, produção ou pesquisa tecnológica;
- Impor condições comerciais abusivas a distribuidores, varejistas ou representantes, como margens de lucro fixas ou limites mínimos de compra;
- Discriminar compradores ou fornecedores, aplicando preços ou condições desiguais sem justificativa legítima;
- Recusar-se a vender bens ou prestar serviços em condições comerciais normais, prejudicando a livre concorrência;
- Interromper ou dificultar relações comerciais de longo prazo sem justificativa válida;

CÓDIGO DE ÉTICA

- Dificultar ou impedir a exploração de direitos de propriedade intelectual, industrial ou tecnológica de maneira indevida;
- Praticar venda de bens ou serviços por valores abaixo do custo de produção, de forma não justificada;
- Reter mercadorias sem motivo legítimo, afetando a disponibilidade no mercado;
- Suspender operações da empresa sem justificativa plausível que comprove a necessidade da paralisação;
- Condicionar a venda de produtos ou serviços à aquisição de outros bens ou serviços, caracterizando “venda casada”;
- Explorar indevidamente direitos relacionados à propriedade industrial, intelectual ou tecnológica para restringir a concorrência.

Monitoramento e Conformidade

A Alere Editora adota um monitoramento contínuo para garantir que suas operações e condutas empresariais estejam rigorosamente alinhadas às normas estabelecidas neste Código e às leis aplicáveis. O objetivo é identificar rapidamente quaisquer irregularidades e implementar as medidas corretivas necessárias.

Para facilitar a fiscalização interna, todos os colaboradores envolvidos em transações comerciais, licitações, acordos ou negociações devem fornecer informações detalhadas e precisas, assegurando que os registros contábeis sejam completos e transparentes.

Caso seja detectada alguma irregularidade de alta complexidade, a Unidade de Conformidade e Compliance (UCC) deverá ser acionada. Se necessário, a UCC poderá contratar uma auditoria externa independente para aprofundar a investigação e garantir a adoção de medidas corretivas e, quando aplicável, punitivas.

O compromisso da Alere Editora com a concorrência leal e a ética empresarial é essencial para

CÓDIGO DE ÉTICA

manter sua credibilidade, consolidar sua reputação no mercado e garantir a conformidade com as regulamentações vigentes.

Sociedade e Comunidade

Relacionamento com a Imprensa

A comunicação da Alere Editora com a imprensa deve ser conduzida com respeito, transparência e compromisso com informações precisas e confiáveis. Para garantir que todas as declarações e posicionamentos da empresa sejam consistentes e alinhados às suas diretrizes institucionais, somente fontes expressamente autorizadas podem se manifestar publicamente em nome da Alere Editora.

É estritamente proibido que qualquer colaborador fale oficialmente pela empresa sem autorização prévia. Caso um jornalista entre em contato diretamente com um colaborador, a abordagem deve ser encaminhada imediatamente ao Departamento de Relações Institucionais, que avaliará a situação e tomará as providências adequadas.

O compromisso com uma comunicação responsável e alinhada às diretrizes corporativas reforça a credibilidade da Alere Editora e preserva sua reputação no mercado e na sociedade.

Compromisso com a Sociedade

A Alere Editora assume a responsabilidade de contribuir ativamente para o desenvolvimento das comunidades nos países onde atua. Esse compromisso se traduz no apoio a iniciativas que promovem educação, cidadania e cultura, reforçando seu papel como agente transformador na sociedade.

Para ampliar esse impacto, a empresa avalia continuamente projetos e entidades reconhecidas por sua idoneidade, priorizando aquelas que demonstram alinhamento com seus valores institucionais. Esse suporte pode ocorrer por meio de apoio institucional, financeiro ou pedagógico, seja através de suas operações, seja por meio de parcerias estratégicas e iniciativas promovidas por suas fundações.

A Alere Editora acredita que investir na sociedade é fundamental para a construção de um futuro mais inclusivo e sustentável.

CÓDIGO DE ÉTICA

Orientações Gerais e Contatos

Violações e Medidas Disciplinares

O cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e das legislações aplicáveis é obrigatório para todos os colaboradores da Alere Editora. Qualquer infração às normas aqui descritas estará sujeita a ações de fiscalização, medidas disciplinares e sanções, que serão analisadas e aplicadas pela Unidade de Conformidade e Compliance (UCC).

Caso um colaborador tome conhecimento de qualquer violação ou conduta inadequada, é seu dever informar imediatamente à UCC por meio dos canais oficiais da empresa. A confidencialidade da denúncia será preservada, garantindo um ambiente seguro para reportar irregularidades e assegurar a conformidade e integridade da Alere Editora.

Penalidades

O descumprimento das normas estabelecidas neste Código de Ética, assim como das legislações aplicáveis, poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração. As penalidades incluem:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão contratual imediata.

Além das sanções internas, medidas legais poderão ser adotadas, incluindo a comunicação às autoridades competentes, a tomada de ações judiciais ou administrativas, e a busca pelo ressarcimento de danos causados à Alere Editora.

CÓDIGO DE ÉTICA

Critérios para Aplicação das Penalidades

A decisão sobre a penalidade cabível será exclusiva da Unidade de Conformidade e Compliance (UCC) e levará em consideração os seguintes fatores:

- A gravidade da infração cometida;
- A extensão dos danos causados à empresa;
- O histórico profissional e disciplinar do colaborador.

Responsabilização Pessoal e Consequências Legais

Todos os colaboradores devem estar cientes de que a prática de atos proibidos pelas legislações nacionais e internacionais pode resultar não apenas em responsabilização da Alere Editora, mas também na responsabilização pessoal do colaborador infrator.

A aplicação das penalidades previstas neste Código não isenta o colaborador de possíveis sanções administrativas, civis e/ou penais, conforme o caso. Além disso, a responsabilização individual não limita o direito da Alere Editora de buscar reparação pelos danos causados, podendo adotar medidas legais para garantir o ressarcimento financeiro. O cumprimento das normas deste Código é essencial para a integridade da empresa e a proteção de seus colaboradores.

Canais de Comunicação

Os colaboradores da Alere Editora podem entrar em contato com a Unidade de Conformidade e Compliance (UCC) para esclarecimento de dúvidas, consultas, denúncias ou outras comunicações por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** canalcompliance@alereeditora.com.br
- **Telefone:** 11 2094-5799
- **Endereço:** R. Vilela, 652, sala 505, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03314-000
- **Aos cuidados de:** Unidade de Conformidade e Compliance da Alere Editora

CÓDIGO DE ÉTICA

Confidencialidade e Proteção ao Denunciante

Para garantir a privacidade e segurança dos colaboradores, denúncias podem ser realizadas anonimamente ou de forma identificada. Todas as informações fornecidas serão analisadas com rigor, imparcialidade e sigilo pela UCC, que verificará a veracidade dos relatos e tomará as providências necessárias.

Caso o colaborador opte por realizar uma denúncia, recomenda-se que inclua, sempre que possível, os seguintes detalhes para facilitar a análise:

- Data e local dos fatos relatados;
- Nome dos envolvidos ou, se desconhecido, apelidos e descrições;
- Detalhes sobre a conduta imprópria ou ilegalidade alegada.

A UCC se compromete a fornecer uma resposta fundamentada dentro de um prazo adequado. Caso a denúncia tenha sido feita anonimamente, o denunciante pode, se desejar, fornecer um contato para receber um retorno ao final da investigação.

A Alere Editora garante que nenhuma represália será tolerada contra colaboradores que realizem denúncias de boa-fé. Caso algum colaborador identifique qualquer forma de retaliação, deve comunicar imediatamente à UCC para que medidas cabíveis sejam adotadas.

Recomendação

Este Código de Ética apresenta diretrizes essenciais, mas não esgota todas as possíveis situações de natureza ética. Em casos de dúvida sobre a conduta adequada a ser adotada, recomenda-se que os colaboradores da Alere Editora consultem previamente a UCC para orientação, garantindo que suas ações estejam sempre alinhadas aos princípios da empresa e às legislações aplicáveis.

CÓDIGO DE ÉTICA

Forma de Adesão

Todos os colaboradores terão acesso ao Código de Ética por meio de um termo de recebimento e/ou pelo endereço eletrônico: <http://www.alereeditora.com.br>

Ao acessar o Código, cada colaborador deverá registrar ciência dos termos nele contidos. O Código entra em vigor imediatamente após sua disponibilização.

Atualizações e Revisões

Sendo um documento dinâmico, o Código de Ética será revisado e atualizado regularmente. Comentários e sugestões dos colaboradores são bem-vindos e podem ser encaminhados à Unidade de Conformidade e Compliance (UCC) para avaliação.

Qualquer alteração terá vigência imediata e será comunicada oficialmente pela UCC. A partir da notificação de atualização, os colaboradores devem acessar a versão revisada e confirmar ciência no prazo máximo de 5 dias úteis.

O compromisso de todos os colaboradores em conhecer, compreender e aplicar as diretrizes deste Código é essencial para manter um ambiente de trabalho ético, transparente e alinhado aos valores da Alere Editora.